



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público Nº. 43/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 03.190.817/0001-68

CONTRATADO: Samara da Silva Cruz de Sousa
CPF: 605.631.463-46

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de MONITOR ESCOLAR junto à rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI durante 40 (quarenta) horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a legislação municipal que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal, notadamente o disposto no art. 2º, XII, da Lei Municipal nº 215/2021, além da Lei Municipal nº 240/2022, art. 3º, Parágrafo Único.

A justificativa da admissão direta decorre do fato de a administração necessitar de tais serviços de forma imediata para prestação dos serviços de natureza contínua vez que vinculados ao andamento regular das ações da rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI.

VALOR CONTRATADO: O valor a ser pago, segue o equivalente a um salário mínimo, R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais) pago mensalmente, mediante folha de pagamento.

FONTE DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato ocorrerão à conta da dotação de recursos do FPM/FME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá a duração a contar da data da assinatura deste instrumento até 31(trinta e um) de dezembro/2025, período este suficiente para atendimento da necessidade excepcional.

Parágrafo Único – Havendo a necessidade de prorrogação deste termo, serão mantidas as condições ora estabelecidas, ficando, o prazo de dilação, a ser fixado conforme a comprovada necessidade.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação